

IMPOSTOS

O facto de sair do país para trabalhar não significa que não mantenha obrigações perante as autoridades tributárias portuguesas.

Para mais informações, consulte os sites:

- Autoridade Tributária e Aduaneira: www.portaldasfinancas.gov.pt;
- *Bundesministerium der Finanzen*: www.bundesfinanzministerium.de
- Portal *Welcome to Germany*: www.make-it-in-germany.com

CUSTO DE VIDA

O custo de vida é superior ao de Portugal.

Para procurar alojamento na Alemanha poderá consultar a secção de arrendamento de casas nos jornais diários locais (aos sábados) ou os seguintes sites:

www.immowelt.de
www.imobilienscout24.de

Alerta-se, no entanto, para a possibilidade de receber e-mails fraudulentos, reconhecíveis geralmente pela exigência de pagamentos em avanço para ver a casa.

O custo da habitação é elevado nas grandes cidades, como Munique e Düsseldorf. A renda inclui um montante mensal fixo por área e outro também mensal fixo para outros encargos, como aquecimento, água, seguro, taxas camarárias e saneamento, mas sujeito a acerto e compensação anual.

O custo com os transportes varia de acordo com o meio utilizado e a distância. Em Berlim, por exemplo, os preços de referência para bilhetes pré-comprados são os seguintes: 1,50€ zona curta ou 2,60€ , 2,90€ e 3,20€ para distâncias maiores.

Consulta médico generalista: 50 €;

Refeição numa cadeia de *fast food*: 5,99 €;

Refeição num restaurante barato: 8 €.

AO CHEGAR, INSCREVA-SE NO CONSULADO DE PORTUGAL DA SUA ÁREA DE RESIDÊNCIA

CONTACTOS ÚTEIS

Em Portugal

Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Lisboa

Av. Infante Santo, nº 42, 3º andar
1350-179 Lisboa

Telefone: 21 792 97 34/27 • Fax: 21 792 97 24 (9h00-18h00)
www.secomunidades.pt • emi@mne.pt

Porto

Rua do Rosário, nº 135
4050-523 Porto

Telefone: 22 339 54 50 • Fax: 22 339 54 54 (9h00-18h00)
www.secomunidades.pt • dsr@mne.pt

Gabinete de Emergência Consular

Telefone: 21 792 97 14 • Fax: 21 792 97 75 (9h00-18h00)
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 707 202 000
Telefone de Emergência: Atendimento 24 horas 96 170 64 72

Gabinetes de Apoio ao Emigrante - dsr@mne.pt

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

Rua de Xabregas, 52
1949-003 Lisboa
Telefone: 21 861 41 00 / 808 200 670
www.iefp.pt • iefp.info@iefp.pt

Autoridade para as Condições do Trabalho

Av. Casal Ribeiro, 18-A – 1000-092 Lisboa
Telefone: 21 330 87 00 • Fax: 21 330 87 06
www.act.gov.pt • geral@act.gov.pt

Instituto da Segurança Social, I.P.

Telefone: 00 351 300 502 502 (dias úteis, 9h00-17h00)
www.seg-social.pt

Embaixada da República Federal da Alemanha em Lisboa

Campo Mártires da Pátria, 38
1169-043 Lisboa
Telefone: 21 881 02 10 • Fax: 21 885 38 46
www.lissabon.diplo.de • info@lissabon.diplo.de

Na Alemanha

Embaixada de Portugal em Berlim

Zimmerstr. 56
10117 Berlin
Telefone: 00 49 30 590063500 • Fax: 00 49 30 590063600
www.botschaftportugal.de • mail@botschaftportugal.de
Secção Consular
Telefone: 00 49 30 2291388 • Fax: 00 49 30 2290012
sconsular@berlim.dgaccp.pt

Consulado-Geral de Portugal em Hamburgo

Büschstr. 7 – I
20354 Hamburg
Telefone: 00 49 40 3553484 • Fax: 0049 40 35534860
geral@cgham.dgaccp.pt

Consulado-Geral de Portugal em Düsseldorf

Friedrichstr. 20
40217 Düsseldorf
Telefone: 00 49 211 138780 • Fax: 00 49 211 323357
dusseldorf@mne.pt

Consulado-Geral de Portugal em Estugarda

Königstr. 20
70173 Stuttgart
Telefone: 00 49 711 227396 • Fax: 00 49 711 2273989
mail@cgstg.dgaccp.pt

Pensões

Deutsche Rentenversicherung Nordbayern
97064 Würzburg
info@drv-nordbayern.de

Destacamento

Informations- und Wissensmanagement Zoll
Carusufer 3-5
01099 Dresden
Telefone: 00 49 351 44834-530 • Fax: 00 49 351 44834-590
enquiries.english@zoll.de

PARA MAIS INFORMAÇÃO CONSULTE A BROCHURA “TRABALHAR NO ESTRANGEIRO”



**TRABALHAR
NA ALEMANHA**

INFORME-SE ANTES DE PARTIR



TRABALHAR NA ALEMANHA

INFORME-SE ANTES DE PARTIR

CONSELHOS GERAIS

Antes de tomar a decisão de emigrar para a Alemanha conheça as oportunidades de trabalho e as condições de vida nesse país.

A Alemanha é, à semelhança de Portugal, um Estado-Membro da União Europeia (UE).

Na qualidade de cidadão da UE para estadias no país, inferiores a três meses, apenas necessita do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão válido. No entanto, aconselha-se igualmente que seja portador da seguinte documentação:

- Cartão da Segurança Social;
- Cartão Europeu de Seguro de Doença;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento.

Para estadias superiores a três meses, a legislação alemã exige o registo da residência dos cidadãos da UE, que geralmente deve ser efetuado no prazo de uma semana. As autoridades alemãs emitem um documento que certifica o registo da residência (*Meldebeseinigung*).

Durante a sua estadia na República Federal da Alemanha deve ser tratado em igualdade de circunstâncias com os nacionais desse país, nomeadamente no que respeita ao acesso ao emprego, ao vencimento, às prestações sociais e à inscrição nas escolas.

TRABALHO

Para procurar ofertas de trabalho na Alemanha consulte:

- Um dos Conselheiros EURES em Portugal: www.iefp.pt/eures;
- O Portal Europeu da Mobilidade Profissional - EURES: <http://ec.europa.eu/eures>;
- Sites informativos alemães sobre mercado de trabalho, conhecimentos linguísticos, equivalência de habilitações académicas e profissionais:
<http://jobboerse.arbeitsagentur.de>
www.enic-naric.net
http://ec.europa.eu/internal_market
<http://anabin.kmk.org>
www.anerkennung-in-deutschland.de
www.bq-portal.de
www.ihk-fosa.de

A Federação dos Empresários Portugueses na Alemanha disponibiliza uma Bolsa de Emprego, cujos contactos são os seguintes:

Verband Portugiesischer Unternehmen in Deutschland e. V.
www.vpu.org/ info@vpu.org

Se está desempregado e a receber subsídio de desemprego, pode procurar trabalho na Alemanha, pelo período de três a seis meses, mantendo o direito a esse subsídio, desde que cumpra certas condições.

Para mais informações, consulte o *site* da Segurança Social em www.seg-social.pt ou dirija-se ao Centro Distrital do Instituto da Segurança Social da sua área de residência.

Se não está a receber subsídio de desemprego e quer procurar trabalho, deve dispor de meios suficientes para se sustentar sem necessidade de apoio financeiro e/ou para poder regressar a Portugal, caso não consiga encontrar emprego durante a estadia permitida.

Para trabalhar na Alemanha deve ter conhecimento da língua alemã.

Antes de assinar o contrato de trabalho deve recolher informação sobre:

1. Se a empresa está legalmente constituída:
Empresas localizadas em Portugal – www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/EOL
Empresas de Trabalho Temporário localizadas em Portugal – www.iefp.pt
Empresas localizadas fora de Portugal – Embaixadas e Consulados acreditados em Portugal – www.portugal.gov.pt/media/442786/livro-do-corporo-diplomatico.pdf;
2. O empregador;
3. O local de trabalho;
4. A forma legal de contratação na Alemanha;
5. O valor, periodicidade e forma (meio) de pagamento da retribuição;
6. A existência de valores estabelecidos como retribuição mínima nacional ou sectorial;
7. O reconhecimento prévio da profissão ou obtenção de documento específico de entidade representativa da profissão que condicione o seu exercício;
8. O período normal de trabalho (número de horas que o trabalhador se obriga a prestar) diário e semanal;
9. O horário de trabalho;
10. O seguro de acidentes de trabalho;
11. As condições de proteção social (nomeadamente quanto a situações de doença).

ACONSELHA-SE QUE À DATA DA PARTIDA JÁ TENHA UM CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO

Para mais informações sobre o regime laboral, condições de trabalho, direitos e obrigações do trabalhador na Alemanha, consulte os seguintes *sites*:

www.make-it-in-germany.com
www.bamf.de

Destacamento:
www.bmas.de
www.zoll.de
www.soka-bau.de

Na Alemanha vigorará, a partir de 2015, um salário mínimo geral de 8,50 euros/hora.

Há exceções para menores de 18 anos, estagiários, desempregados de longa duração e distribuidores de jornais. Alguns ramos da indústria poderão pagar outros vencimentos até ao final de 2016. Para certos trabalhadores agrícolas existe um regulamento transitório de 4 anos.

Mantêm-se em vigor os salários estabelecidos por contrato coletivo superiores a 8,50 euros.

Para trabalhadores destacados ou temporários poderão vigorar salários mínimos diferentes:

www.der-mindestlohn-kommt.de

Contratos coletivos com validade geral obrigatória - www.bmas.de

Salários de acordo com contratos coletivos por ramos - www.boeckler.de

Salários mínimos de acordo com a lei do destacamento de trabalhadores:

www.boeckler.de
www.soka-bau.de

Salários em geral - www.lohnspiegel.de

Minijobs (até 450 €) - www.minijob-zentrale.de

Para obter informações sobre empresas na Alemanha consulte a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã em www.ccila-portugal.com

Para obter informações sobre descontos para a Segurança Social e prestações sociais na Alemanha consulte:

http://ec.europa.eu/employment_social
www.make-it-in-germany.com
www.seg-social.pt/estados-da-uniao-europeia/islandia-listenstaina-noruega-e-suica

Informações sobre pensões:

<http://ec.europa.eu/social>

ENSINO

Enquanto cidadãos da UE, os seus filhos têm o direito de frequentar uma escola na Alemanha nas mesmas condições que os cidadãos nacionais.

Para obter informações sobre o ensino na Alemanha poderá contactar:

- **Coordenação do Ensino de Português na Embaixada de Portugal em Berlim**
Telefone: 00 49 30 800926812
cepe.alemanha@instituto-camoes.pt
- **Serviços de Apoio Regional nos Consulados Gerais de Portugal:**

Hamburgo

Telefone: 00 49 40 344975
sarehamburgorodrigues@gmail.com

Düsseldorf

Telefone: 00 49 211 138780 / 00 49 211 1387830
sareduesseldorf@gmail.com

Estugarda

Telefone: 00 49 711 29 53 73
sare.estugarda@gmail.com

ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL

Para ter acesso a cuidados de saúde na Alemanha deve ser portador do Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) enquanto não estiver coberto pelo sistema de saúde do país.

O CESD pode ser pedido através do *site* da Segurança Social www.seg-social.pt ou no Centro Distrital do Instituto da Segurança Social, I.P., da sua área de residência.

Para informações sobre o acesso ao sistema de saúde alemão consulte http://ec.europa.eu/employment_social

No que respeita à Segurança Social, deverá consultar a entidade responsável pelo Fundo de Pensões através do *site* www.deutsche-rentenversicherung.de ou o Portal *Welcome to Germany* em www.make-it-in-germany.com

Tenha em conta que a legislação alemã em matéria de segurança social encontra-se em fase de revisão, podendo os apoios concedidos sofrer alguma alteração.